



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Terça-feira • 6 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1296

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Decreto Nº 33 De 01 De Março De 2021** - Faz Nomeação da vice-direção do Educandário Infantil Menino Jesus do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.
- **Decreto Nº 34 De 01 De Março De 2021** - Faz Nomeação da vice-direção do Centro Integrado Cristo Redentor do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.
- **Decreto Nº 35 De 01 De Março De 2021** - Fica nomeada a senhora Lorena Viloilto dos Santos, para o cargo de Vice-diretora do Centro Integrado Cristo Redentor.
- **Decreto Nº 36 De 01 De Março De 2021** - Faz Nomeação da secretária escolar das Escolas do Campo do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.
- **Decreto Nº 49 De 01 De Abril De 2021** - Faz nomeação da Chefia de Merenda do Centro Integrado Cristo Redentor de São José da Vitória, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 50 De 01 De Abril De 2021** - Faz nomeação da Chefia de Limpeza do Centro Integrado Cristo Redentor de São José da Vitória, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 52 De 05 De Abril De 2021** - Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo de São José da Vitória - Bahia para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 33 de 01 de Março de 2021

EMENTA: Faz Nomeação da vice-direção do Educandário Infantil Menino Jesus do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Ivani Heliodório dos Santos**, para o cargo de Vice-diretora do Educandário Infantil Menino Jesus, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 01 de Março de 2021.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Decreto nº 34 de 01 de Março de 2021

EMENTA: Faz Nomeação da vice-direção do Centro Integrado Cristo Redentor do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Elian da Hora Pereira Gomes**, para o cargo de Vice-diretora do Centro Integrado Cristo Redentor, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 01 de Março de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 35 de 01 de Março de 2021

EMENTA: Faz Nomeação da vice-direção do Centro Integrado Cristo Redentor do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Lorena Viloilto dos Santos**, para o cargo de Vice-diretora do Centro Integrado Cristo Redentor, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 01 de Março de 2021.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Decreto nº 36 de 01 de Março de 2021

EMENTA: Faz Nomeação da secretária escolar das Escolas do Campo do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Ritiane Gomes Costa**, para o cargo de Secretária Escolar das Escolas do Campo, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 01 de Março de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
GOVERNO DE UMA NOVA EXPERIÊNCIA

Decreto nº 49 de 01 de abril de 2021

EMENTA: Faz nomeação da Chefia de Merenda do Centro Integrado Cristo Redentor de São José da Vitória, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Ivonedes Viloilto dos Santos**, para o cargo de Chefe de Merenda do Centro Integrado Cristo Redentor de São José da Vitória.

Art. 2º - A Chefia de Limpeza do Centro Integrado Cristo Redentor é vinculada a Secretaria de Educação e suas despesas decorrentes serão obtidas dentro do Orçamento Municipal da própria Secretaria, obedecendo as prerrogativas da Lei.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 01 de Abril de 2021.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
GOVERNO DE UMA NOVA EXPERIÊNCIA

Decreto nº 50 de 01 de abril de 2021

EMENTA: Faz nomeação da Chefia de Limpeza do Centro Integrado Cristo Redentor de São José da Vitória, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Jeane Oliveira Meneses Teixeira**, para o cargo de Chefe de Limpeza do Centro Integrado Cristo Redentor de São José da Vitória.

Art. 2º - A Chefia de Limpeza do Centro Integrado Cristo Redentor é vinculada a Secretaria de Educação e suas despesas decorrentes serão obtidas dentro do Orçamento Municipal da própria Secretaria, obedecendo as prerrogativas da Lei.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 01 de Abril de 2021.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 52 de 05 de abril de 2021

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo de São José da Vitória - Bahia para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas com fundamento na Lei nº 288 de 04 de setembro de 2015, e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo

Titular – Luiz Coelho dos Santos

Suplente – Jaqueline de Jesus Silva

b) Diretoria Municipal de Turismo

Titular – Adeilton Santos da Silva

Suplente – Maria Lúcia Lima dos Santos

c) Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Titular – Michelle da Silva Pinto

Suplente – Fabiano Santos da Silva

d) Diretoria Municipal de Cultura

Titular – Issac Xavier dos Santos

Suplente – Lidiane Nascimento de Freitas

e) Secretaria Municipal de Administração

Titular – José Carlos da Silva Melo

Suplente – Rafhaella Silva Nascimento

f) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular – Cristina Reis de Oliveira Santos

Suplente – Ginobaldo Nunes de Souza

II – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

a) Representantes das Religiões de Matrizes Africanas

Titular – Ana Célia Messias dos Santos

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Suplente – Márcia Messias Almeida

b) Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Bela Vitória

Titular – Maria Cristina Salles Lisboa

Suplente – Adenilson Alves dos Santos

c) Representantes da Associação de Produtores Familiares Rurais de São José da Vitória e Adjacências

Titular – Dinea de Oliveira Viana

Suplente – José Miranda Brito

d) Representantes do Comércio Local

Titular – Deroaldo José de Santana

Suplente – José Sérgio Leite Leal

e) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José da Vitória

Titular – Lindinou Santos Nunes

Suplente – Raimundo Nunes Nascimento

f) Associação Comunitária Beneficente dos Trabalhadores de Baixa Renda de São José da Vitória

Titular – Raquel de Jesus Guimarães

Suplente – Ana Rita Batista Costa

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 05 de abril de 2021.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83